

DECRETO Nº 1.558/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.

“Declara luto oficial e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo único - É declarado luto oficial em todo o município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Roque Pinel, Médico atuante e ex-servidor Municipal.

Alto Jequitibá, 13 de maio de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 13/05/2016 a 13/06/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____/_____/_____

Servidor Responsável